



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 3.546

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.105, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a criar e a implantar programas e ações voltados à promoção da saúde mental e do bem-estar digital de crianças, adolescentes e suas famílias nas escolas municipais de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a implementação de programas e ações voltados à promoção da saúde mental e do bem-estar digital de crianças, adolescentes e suas famílias nas escolas municipais de São José dos Campos.

§ 1º Os programas de saúde mental devem incluir atividades de conscientização sobre os impactos do uso excessivo da tecnologia, oficinas de habilidades socioemocionais e acesso a serviços de apoio psicológico para crianças, adolescentes e suas famílias.

§ 2º A administração escolar deverá promover campanhas educativas sobre o uso equilibrado da internet, incentivando hábitos saudáveis e o desenvolvimento de habilidades para o uso consciente da tecnologia.

§ 3º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições especializadas em saúde mental e bem-estar digital para apoiar a implementação e o desenvolvimento contínuo dos programas nas escolas municipais.

§ 4º A capacitação dos professores e funcionários incluirá treinamentos sobre a identificação de sinais de problemas de saúde mental relacionados ao uso excessivo da tecnologia e estratégias de intervenção.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 49/2025, de autoria do Vereador Renato Santiago)

LEI N. 11.108, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Denomina a Viela que liga a Rua Antônio Sudário Ferreira, entre o n. 528 e 532, à Rua Alcides Salgado, de Viela João Urias Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Viela que liga a Rua Antônio Sudário Ferreira, entre o n. 528 e 532, à Rua Alcides Salgado, de Viela João Urias Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 335/2025, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 094/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções para concessão de licença de uso de sistema integrado de gestão tributária, fiscalização, dívida ativa, execução fiscal, orçamentária, contábil e financeira, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos e suporte técnico. Abertura: 19/09/2025 às 08h30.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Diretora do Departamento de Rec. Materiais, Srª Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, nos autos do processo administrativo nº 28696/2025, DECIDE aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, à Empresa I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli., CNPJ nº 13.421.690/0001-02, face ao descumprimento do item 9.2 do Edital, Pregão Eletrônico 060/SGAF/2024, por não enviar a proposta comercial adequada para o lote 1 no prazo estabelecido no edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Aos três dias do mês de dezoito do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- SOMA HUB - TECNOLOGIA, SERVICOS E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 42.867.883/0001-81;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento: CR 002/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços - Realização de Exames de Mamografia. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 06 (seis) meses a partir do dia 05/09/2025, sem alteração de Anexos.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: PE 105/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais. Informamos que a licitação que aconteceria em 04/09/2025 às 08h30 foi prorrogada para 19/09/2025 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 12.418.191/0001-95, com endereço na Rodovia BR 101, 131, Várzea do Ranchinho - Camboriú/SC, CEP 88.349-175, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 143.210/2024, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA das AF's 10014/2024; 9878/2024; 1621/2024 e 1288/2025; e INEXECUÇÃO PARCIAL (entrega fracionada) das AF's 9883/2025 e 3841/2025, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 358/2020
DATA: 03/09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA MIKIKO FUKUDA KAWASAKI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CREAS CENTRO - NORTE.
NOVA VIGENCIA: 03/09/2026
VALOR: MAIS R\$ 55.880,64
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71257/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 380/2021
DATA: 03/09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DIVERSOS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.
NOVA VIGENCIA: 13/09/2026
VALOR: MAIS R\$ 1.309.773,96
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92887/2021

SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 05/2025
DATA: 03/09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
VALOR: SUPRESSÃO R\$ 26.903,39
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 147192/2024

SUPRESSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018
DATA: 03/09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVDUOS - VAPI
VALOR: SUPRESSÃO R\$ 680.035,41
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109863/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024
DATA: 03/09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETO. "ACESSO - PSICOLOGIA SOCIAL"
NOVA VIGENCIA: 05/01/2026
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76924/2024

ARP Nº 164/2025
DATA: 03/09/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - ALTEPLASE.
PARTE: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 167.997,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59188/2025

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Portaria nº 37/SGAF/2025
de 4 de setembro de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de empresas especializadas nos serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas, transfer privativo, hospedagem e seguro-viagem no âmbito nacional e internacional.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições nos termos do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no processo nº 94612/2025, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Credenciamento, para atuar no credenciamento de empresas especializadas nos serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas, transfer privativo, hospedagem e seguro-viagem no âmbito nacional e internacional:

Nome	Matrícula	Departamento	Membro
Thais Menezes Rodrigues	570248	SGAF - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos	Titular
Nicolas Silva Cassiano	658277	SGAF - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos	Titular
Augusto Cesar Vieira	615888	SGAF - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos	Titular
Elcio Ferreira da Silva	669210	SGAF - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos	Suplente